

Prefeitura do Município de Vila Alta

Estado do Paraná

CGC(MF) 95.640.736/0001-30

Av. Tupi s/n.º - Fone: (0446) 64-1187 - CEP 87.516-000 - VILA ALTA - Paraná

LEI Nº 31/93

Autoriza o Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro.

A Câmara Municipal de Vila Alta, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança de Vila Alta, até o valor de CR\$100.000,00 (Cem mil Cruzeiros Reais) mensais, reajustado de acordo com o índice de reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais.

Art. 2º - O numerário, objeto do auxílio financeiro de que trata esta Lei, tem por finalidade cobrir despesas relacionadas com as atividades do Conselho, destinadas a garantir a segurança da comunidade do Município de Vila Alta.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário de Segurança deverá prestar contas da utilização do auxílio financeiro aos Poderes Executivo e Legislativo, até o último dia útil do mês subsequente ao recebimento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal aos 14 dias do mês de outubro de 1.993.


DAYZE MEYRE JARDIM
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL
UMUATATA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 21 Outubro 1993
EDIÇÃO N.º 4050